



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002818 - 114 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1562/2022
De 27 de dezembro de 2022.

Renova Cessão, mediante permuta de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão, mediante permuta, da servidora **RAIANE BATISTA DE JESUS**, portadora do CPF: *****.855.495-****, pertencente ao Quadro de Servidores desta Municipalidade, nomeada para exercer o cargo **Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros**, para a Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente renovação de cessão dar-se-á em regime de permuta com a servidora **AMANDA BARRETO DA CUNHA**, CPF: *****.587.055-****, **Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros**, integrante do quadro de servidores do público municipal de Ribeirópolis.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de dezembro de 2022.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br